



25.ª edição
2015/2016

Tema:
Nas asas
do vento

2016/2017

Tema:
Naquele
Castelo...

ção do Prémio Literário Cristina Torres: "Na minha p...

PRÉMIO LITERÁ

34.º Prémio Literário Cristina Torres



tema:
*Sonho e
Liberdade*



Agrupamento de Escolas
FIGUEIRA NORTE



Prémio Literário
Cristina Torres

ANO LETIVO 2020/2021 - 30.ª EDIÇÃO

Prémio Literário
Cristina Torres

31.ª
edição

Prémio
Literário
Cristina
Torres

33.ª E
PRÉMIO LITERÁRIO CRISTINA

PRÉMIO LITERÁRIO CRISTINA

"Assim que o mundo mud

...um tela e um puzet

Tema:
Os outros
de alibi

TEMA:
O que é ser livre?

Preâmbulo

A Escola Secundária com 3.º C.E.B. de Cristina Torres continua a dinamizar o prémio literário instituído em homenagem à sua patrona no ano letivo de 1990/1991.

Artigo 1.º

Âmbito

1. Este prémio tem por objetivo revelar e divulgar novos talentos, com o intuito de promover a criatividade e a expressão estética das crianças e dos jovens estudantes do concelho da Figueira da Foz.
2. Podem participar no concurso as crianças e jovens que, no ano letivo de 2024/2025, se encontrem matriculados em qualquer escola do concelho da Figueira da Foz.

Artigo 2.º

Apresentação de trabalhos

1. Os alunos deverão concorrer de acordo com o seu nível etário:
 - Escalão A – dos 3 aos 6 anos (só educação pré-escolar)
 - Formato bidimensional
 - Formato tridimensional
 - Escalão B – dos 6 aos 10 anos (só 1.º ciclo do C.E.B.)
 - Escalão C – dos 10 aos 13 anos (só 2.º e 3.º ciclos do C.E.B.)
 - Escalão D – dos 14 aos 16 anos
 - Escalão E – dos 17 aos 20 anos
2. O concurso contempla as seguintes modalidades:
 - Texto verbal e/ou não-verbal para o escalão A.
 - Texto verbal (Poesia ou Prosa) para os restantes escalões.
3. Os trabalhos concorrentes devem subordinar-se ao tema **“Sonho e Liberdade”**.
4. Os trabalhos dos escalões B a E, originais e inéditos, deverão ser enviados para o contacto de correio eletrónico premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt, em folhas de formato A4, numeradas, com limite máximo de dez páginas para a modalidade de prosa e três páginas para as outras modalidades.
5. A identificação do autor (nome, idade, número do aluno, turma, ano e a escola a que pertence) deverá referir-se no corpo do email.
6. Os trabalhos do Escalão A devem ser entregues na secretaria da Escola Secundária Cristina Torres, com a identificação em envelope fechado.
7. Todos os trabalhos devem ser assinados com o pseudónimo escolhido.

8. Os candidatos que concorrem a mais do que uma modalidade, ou com mais do que um texto, devem usar um pseudónimo diferente para cada texto e enviar em emails separados.

Artigo 3.º

Local de entrega

1. Os trabalhos concorrentes no escalão A deverão ser entregues diretamente na secretaria da escola sede do Agrupamento de Escolas Figueira Norte, na seguinte morada:
 - “Prémio Literário Cristina Torres”
 - Escola Secundária de Cristina Torres
 - 3080-831 Figueira da Foz
2. Os trabalhos nos restantes escalões a concurso deverão ser enviados via e-mail para: premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

Artigo 4.º

Prazo de entrega

O prazo de entrega dos trabalhos termina a **28 de março de 2025**.

Artigo 5.º

Natureza do prémio

Serão premiados três trabalhos de cada escalão. Além de diversos prémios, serão atribuídas menções honrosas.

Artigo 6.º

Constituição do júri

O júri é constituído por representantes das escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

Artigo 7.º

Decisões do júri

1. O júri reserva-se o direito de publicar os textos premiados.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhum dos textos apresentados a concurso revela qualidade merecedora de distinção.
3. As decisões do júri serão comunicadas a partir do dia 9 de maio de 2025.

Artigo 8.º

Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri, cujas decisões não são passíveis de apelação.